

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA**

PRAÇA CRISTO REDENTOR

11049814/0001-37

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 36 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.1215**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$672.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>672.000,00</b>
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	75	12.122.1201.2811.0000	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE EDUCA	672.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
<b>Anulação:</b>				
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	80	12.306.1202.2813.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-70.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 05 08
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	03	02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
	133	12.361.1201.2823.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	-105.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 05 09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	
	136	12.361.1201.2824.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	-47.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 05 09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	315	10.301.1001.2856.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	-68.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 09 04
		09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	
		300 000	SAÚDE	

-----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA**

PRAÇA CRISTO REDENTOR

11049814/0001-37

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 36 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.1215**

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

360	10.302.1002.2861.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	-328.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 10
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

03 04 01 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

517	15.451.1501.1839.0000	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GLÓ	-54.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL	

**Anulação ( - )**

**-672.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES  
PREFEITA  
399.969.054-20

GLORIA DE GOITA, 31 de dezembro de 2018

---

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR - CRC Nº 017.226/O-3  
821.798.754-87